



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

CNPJ 15.023.120/0001-81

## PORTARIA Nº 001/2009

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE  
2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*RENILSON DA SILVA SENHORINHO*, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE  
MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO:

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme inciso XVI, do art. 6º da Lei Federal 8.666/93, para o exercício de 2009, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como segue:

Presidente: JOEL RAMOS BARBOSA  
Secretário: CARLOS TADEU MELLO  
Membro: ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR  
Suplente: MARLEI DO CARMO HONORATO DE LA CRUZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EM 05 DE JANEIRO DE 2009

RENILSON DA SILVA SENHORINHO  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



CNPJ 15.023.120/0001-81

**PORTARIA Nº 002/2009**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

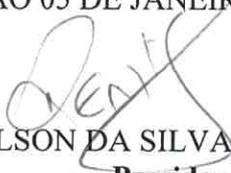
Art. 1º - Nomear para o Biênio 2009/2010, o Vereador **JOEL RAMOS BARBOSA**, Vereador Vice-Presidente da Mesa, para ocupar a Função de Tesoureiro da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, podendo movimentar contas de depósito, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações de saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber e dar quitação e, finalmente praticar todos os demais atos necessários ao inteiro desempenho deste mandato juntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Durante o Biênio 2009/2010, os cheques emitidos pela Câmara Municipal, deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Vereador Presidente **RENILSON DA SILVA SENHORINHO** e, outra que poderá ser do Tesoureiro Vereador **JOEL RAMOS BARBOSA** ou na ausência do Tesoureiro a do 1º Secretário Vereador **JOSÉ MOREIRA FIGUEIRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AO 05 DE JANEIRO DE 2009

  
**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



CNPJ 15.023.120/0001-81

**PORTARIA Nº 003/2009**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **RENILSO DA SILVA SENHORINHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE**

Art. 1º – Nomear, JAIR LIMA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1155451-7 SSP/MT, e do CPF 626.740.211-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO CC-01, com lotação nesta Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, a contar de 01 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2009

  
**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



CNPJ 15.023.120/0001-81

**PORTARIA N.º 004/2009**

Data: 12/03/2009

Súmula: Concede elevação de referência à servidores Efetivos.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Artigo 25 Parágrafo Único da Resolução nº 02/2003 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal).

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica concedida a elevação de referência de Vencimento às servidoras Efetivas:

Rosimeire Alves de Aguiar, matrícula nº 020, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1249167-5 SSP/MT e do CPF nº 858.948.001-10, Auxiliar Administrativa, nível 02, da referência 04 para a 05, a partir de 01 de Abril de 2009.

Eunice Paixão Rodrigues, Matrícula nº 019, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.077.216-2 SSP/MT e do CPF nº 785.404.881-91, Auxiliar de Serviços Internos, nível 01, da referência 04 para a 05, a partir de 01 de Abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009

  
**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 005/2009

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **RENILSO DA SILVA SENHORINHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear, GUSTAVO TOSTES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 0726533-6 SJ/MT, CPF nº 483.383.111-20, Inscrição na OAB-MT nº 6635, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO CC-05, com lotação nesta Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, a contar a partir de 01 de Maio de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009

  
**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



CNPJ 15.023.120/0001-81

**PORTARIA Nº 006/2009**

SUMULA: "Concede Licença Maternidade a Servidora da Câmara Municipal **Rosimeire Alves de Aguiar**".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **RENILSO DA SILVA SENHORINHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E CONFORME ART. 124 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 01 de Junho de 2009 à 28 de Setembro de 2009, à Servidora da Câmara Municipal **Rosimeire Alves de Aguiar**, matrícula nº 20, portadora do RG n.º 1.249.167/SSP-MT e do CPF nº 858.948.001-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT  
EM 01 DE MAIO DE 2009

  
**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 007/2009**

Data: 31/07/2009

Institui Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais Permanentes considerados inservíveis desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma visão ampla dos quantitativos dos bens patrimoniais inservíveis existentes nesta Câmara Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão abaixo, que será integrada pelos seguintes servidores nas funções respectivas, com o objetivo de, durante o exercício de 2009, proceder à baixa dos bens patrimoniais inservíveis existentes nesta Câmara Municipal:

- I – Carlos Tadeu Mello - Presidente
- II – Marlei do Carmo Honorato de La Cruz de Oliveira - Secretária
- III – Eunice Paixão Rodrigues - Membro

Parágrafo único. A Comissão instituída neste artigo deverá elaborar, até o último dia do mês de dezembro do corrente ano, relação dos bens patrimoniais a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições do cargo que cada membro ocupa ou é titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS 31 DE JULHO DE 2009

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
**Presidente**

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 008/2009**

Data: 11/08/2009

Súmula: Concede férias à servidor da Câmara Municipal.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
Carlos Tadeu Mello	355.261 SSP/MT	2006/2007	12/08/2009 à 31/08/2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS EM 03 DE AGOSTO DE 2009

  
**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 009/2009**

Data: 10/09/2009

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
Eunice Paixão Rodrigues	1.077.216-2 SSP/MT	11/03/2007 à 11/03/2008	11/09/2009 à 30/09/2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS 10 DE SETEMBRO DE 2009

  
**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 010/2009**

Data: 01/10/2009

Súmula: Concede elevação de referencia a servidor efetivo.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Artigo 25 Parágrafo Único da Resolução nº 02/2003 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal).

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida elevação de referência de Vencimento ao servidor Efetivo:

Carlos Tadeu Mello, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 355.261 SSP/MT e do CPF n.º 396.370.001-78, Secretário Técnico Legislativo nível 08, matrícula n.º 01, da referencia 22 para a 23, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
Em 01 DE Outubro DE 2009

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

CNPJ 15.023.120/0001-81

## PORTARIA N° 011/2010

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO:**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme inciso XVI, do art. 6º da Lei Federal 8.666/93, para o exercício de 2010, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como segue:**

**Presidente: JAIR LIMA DE SOUZA**  
**Secretário: MARLEI DO CARMO HONORATO DE LA CRUZ DE OLIVEIRA**  
**Membro: EUNICE PAIXÃO RODRIGUES**  
**Suplente: CARLOS TADEU MELLO**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EM 04 DE JANEIRO DE 2010**

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 012/2010**

Data: 11/01/2010

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
Marlei do Carmo Honorato de La Cruz de Oliveira.	428.557 SSP/MT	2007/2008	12/01/2010 à 31/01/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS EM 11 DE JANEIRO DE 2010

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 013/2010**

Data: 11/05/2010

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
Rosimeire Alves de Aguiar	1.249.167-5 SSP/MT	11/03/2008 À 12/03/2009	12/05/2010 À 31/05/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS EM 11 DE MAIO DE 2010

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



CNPJ 15.023.120/0001-81

**PORTARIA N.º 014/2010**

Data: 01/06/2010

Institui Comissão para realização de inventário Anual Físico Financeiro de 2010 e Baixa de Bens Patrimoniais Permanentes considerados inservíveis desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma visão ampla dos quantitativos dos bens patrimoniais existentes nesta Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão abaixo, que será integrada pelos seguintes servidores nas funções respectivas, com o objetivo de, realizar o Inventário Anual do Patrimônio para o exercício financeiro de 2010 e baixa dos bens patrimoniais inservíveis existentes nesta Câmara Municipal:

- I – Carlos Tadeu Mello - Presidente
- II – Marlei do Carmo Honorato de La Cruz de Oliveira - Secretária
- III – Eunice Paixão Rodrigues - Membro

Parágrafo único. A Comissão instituída neste artigo deverá elaborar, até o último dia do mês de dezembro do corrente ano, relação dos bens patrimoniais a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições do cargo que cada membro ocupa ou é titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS 01 DE JUNHO DE 2010

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
**Presidente**

Publicada por afixação nos locais de costume



CNPJ 15.023.120/0001-81

**PORTARIA N.º 015/2010**

Data: 11/06/2010

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
Rosimeire Alves de Aguiar	1.249.167-5 SSP/MT	11/03/2009 À 12/03/2010	11/06/2010 À 30/06/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS EM 11 DE JUNHO DE 2010

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 016/2010**

Data: 01/07/2010

Súmula: Concede férias à servidores da Câmara Municipal.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
Marlei do Carmo Honorato de La Cruz de Oliveira.	428.557 SSP/MT	01/10/2008 à 30/09/2009	01/07/2010 à 20/07/2010
Eunice Paixão Rodrigues	1.077.216-2 SSP/MT	12/03/2008 à 11/03/2009	01/07/2010 à 20/07/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
EM 01 DE JULHO DE 2010

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 017/2010**

Data: 01/07/2010

Súmula: Concede férias à servidores da Câmara Municipal.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores Comissionados abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
GUSTAVO TOSTES CARDOSO	0726533-6 SSP/MT	01/05/2009 à 30/04/2010	01/07/2010 à 30/07/2010
JAIR LIMA DE SOUZA	1155451-7 SSP/MT	11/03/2006 à 11/03/2007	01/07/2010 à 30/07/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
EM 01 DE JULHO DE 2010

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 018/2010**

Data: 07/07/2010

Súmula: Concede Licença Especial para servidora e converte em abono Pecuniário.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando requerimento da servidora datado de 07 de Julho de 2010, protocolo nº 281/2010.

Considerando o Artigo 100 da Lei Complementar nº 05/2003.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Especial a Servidora Marlei do Carmo Honorato de la Cruz de Oliveira, matrícula 02, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 428.557-3 SSP/MT e do CPF nº 411.524.251-53, Secretária Legislativa desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 30/09/2004 à 30/09/2009.

Art. 2º. Fica convertido em abono pecuniário o período de gozo da Licença Especial a que se refere o Artigo 1º. desta Portaria, que será incluído na folha de pagto. do mês de Agosto/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS 07 DE JULHO DE 2010

  
**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 019/2010**

Data: 01/10/2010

Súmula: Concede férias à servidor da Câmara Municipal.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
Carlos Tadeu Mello	355.261 SSP/MT	2007/2008	12/10/2010 à 31/10/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS EM 01 DE OUTUBRO DE 2010

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 020/2010**

Data: 29/10/2010

Súmula: Concede Licença Especial para servidor e converte em abono Pecuniário

RENILSO DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando requerimento do servidor datado de 30 de Março de 2010, protocolo nº 115/2010.

Considerando o Artigo 100 da Lei Complementar nº 05/2003.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Especial ao Servidor Carlos Tadeu Mello, matrícula 01, Portador da Cédula de Identidade RG nº 355.261 SSP/MT e do CPF nº 396.370.001-78, Secretário Geral Legislativo desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 30/09/1994 à 30/09/1999.

Art. 2º. Fica convertido em abono pecuniário o período de gozo da Licença Especial a que se refere o Artigo 1º. desta Portaria, que será incluído na folha de pagto. do mês de Novembro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS 29 DE OUTUBRO DE 2010

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

CNPJ 15.023.120/0001-81

## PORTARIA Nº 021/2010

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **RENILSO DA SILVA SENHORINHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

### RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data, o Servidor JAIR LIMA DE SOUZA, matrícula 44, do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, SÍMBOLO CC-01, em face ao encerramento do seu mandato de Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, biênio 2009/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010

**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume